



BOLETIM DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

SITRAMONTI-MG

AGOSTO DE 2013

www.sitramontimg.com.br

SITRAMONTI-MG fecha acordo para os Companheiros da **PARADA na REGAP**

O SITRAMONTI-MG, como é do conhecimento de todos, não refresca para as empresas, principalmente quando se trata de obras de PARADA! Isso porque estas empresas são muito rápidas e se bobearmos elas realizam os trabalhos e vão embora sem firmar os acordos coletivos que garantam direitos aos trabalhadores

Companheiros, como vocês têm acompanhado, o SITRAMONTI-MG realizou várias manifestações na portaria da REGAP, mostrando que quando é preciso, o sindicato vai para cima das empresas. Estamos acompanhando de perto várias mudanças dentro da REGAP. Tem empresas quebrando, tem empresas tradicionais perdendo contratos e tem chegado empresas de vários locais do Brasil.

Cumprindo nosso papel, o SITRAMONTI-MG está atento e alerta os trabalhadores para esta triste realidade! Com todas estas mudanças ocorrendo, é preciso que os companheiros fiquem atentos para que não percamos nossos direitos.

Procurando impedir possíveis prejuízos aos companheiros, o SITRAMONTI-MG se antecipou a novas maracutaias destas empresas e fechou um Acordo de Trabalho para os trabalhadores em montagens industriais da Parada da REGAP. Vamos à luta Companheiros!



Sindicato acompanha de perto o drama dos trabalhadores da PRODUMAN e outras na REGAP

Quanto à Produman, continuamos acompanhando bem de perto a situação, para que ela não dê prejuízo aos trabalhadores.

Estamos tomando várias ações contra o Consórcio PJP, e se for necessário, entraremos com uma ação coletiva em nome dos trabalhadores para garantir os direitos de todos, demitidos e a ser demitidos.

Também acompanhamos o caso da Manserv que perdeu o contrato dentro da REGAP e está realizando os acertos rescisórios dos trabalhadores.

Companheiros, cuidado com pessoas estranhas à Diretoria do SITRAMONTI-MG

Companheiros, mais uma vez tem pessoas querendo confundi-los na REGAP! Vocês que acompanharam a luta do SITRAMONTI-MG sabem do esforço que fizemos para chegar onde chegamos. Com muita luta, e o apoio de todos os trabalhadores, conseguimos que todos sejam respeitados e valorizados.

Mas infelizmente tem pessoas que ficam tentando colocar os trabalhadores contra o SITRAMONTI-MG e vem tentando iludir, chamam assembleia fajuta, não se sabe para o quê. Cuidado com falsas promessas, que podem até ser armação das empresas!

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador: Unidos jamais seremos vencidos. Sindicalize-se!

Sede Central: Av. Silviano Brandão, 427, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31030-525 - FONE: (31) 3267-0251
Sub-Sede Conselheiro Lafaiete: Av. Telésforo Cândido de Resende, 181, 3º Andar, Cons. Lafaiete/MG - FONE: (31) 3763-2730
Sub-Sede Itabira: Rua Antonino XIV, nº11 Loja 04, Bairro Bela Vista, Itabira - Minas Gerais
Sub-Sede João Monlevade: Rua Fernão Dias, 244, Bairro Rosário, João Monlevade/MG - FONE: (31) 3851-7491
Sub-Sede Mariana: Rua Jorge Marques, 141, Bairro Colina, Mariana/MG - CEP: 35420-000 - FONE: (31) 3558-3556
Sub-Sede Uberaba: Avenida Dr. Fidelis Reis, 481 Centro, Uberaba - Minas Gerais - FONE: (34) 3312-7675

E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br



Benefícios para os trabalhadores da PARADA

Companheiros o SITRAMONTI-MG apresenta algumas conquistas para os trabalhadores da PARADA

ABONO INDENIZATÓRIO

As empresas pagarão exclusivamente aos seus empregados contratados por prazo determinado até o limite de 90 (noventa) dias, nas atividades das obras da "PARADA", um **ABONO INDENIZATÓRIO**, no valor de **350 (Trezentas e Cinquenta) horas** normais de trabalho, em substituição ao Artigo 479 da CLT, através da Rescisão do Contrato de Trabalho.



Estas 350 (Trezentas e Cinquenta) horas serão transformadas em dinheiro conforme o valor hora do Salário Base do trabalhador. Este **ABONO** não será pago em caso de dispensa por justa causa, pedido de demissão e nos casos de suspensão do Contrato de Trabalho. O pagamento deste **ABONO** será efetuado por ocasião da rescisão do contrato de trabalho.

Os trabalhadores que estão no Contrato de Prazo Indeterminado e que participarem do evento de PARADA terão direito a 50% deste abono, ou seja, 175 horas de trabalho, transformadas em dinheiro, conforme Acordo Coletivo geral da REGAP.

ABONO DIAS DE ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

As empresas garantam aos seus empregados contratados por prazo determinado até o limite de 90 (noventa) dias, nas atividades das obras da "PARADA", o pagamento dos dias úteis compreendidos entre a data de emissão do ASO ou do Curso de Integração de Parada (o que vier primeiro) e o dia anterior à assinatura da CTPS, como **ABONO DIAS DE ASO**, diferente do **ABONO INDENIZATÓRIO** descrito acima.



HORAS EXTRAS

As horas extras serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento) sobre o salário hora normal.

PLR PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA OBRA, As empresas distribuirão como participação dos trabalhadores nos resultados nos próximos meses, o valor correspondente a **240 (Duzentos e Quarenta) horas** do salário de cada trabalhador, limitado ao valor máximo de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), proporcional aos meses trabalhados, já a partir da admissão limitados ao período da Parada - 2013, conforme as metas coletivas abaixo:

- **50%** (cinquenta por cento) pelo cumprimento do prazo de entrega da obra;
- **20%** (vinte por cento) pelo cumprimento das regras de SMS;
- **30%** (trinta por cento) por não ocorrência de acidentes com afastamento.

ALIMENTAÇÃO

A empresa fornecerá alimentação da seguinte forma:

- Alimentação pronta, no canteiro de obras em dias de trabalho para todos os seus trabalhadores;
- A empresas fornecerão aos trabalhadores um Cartão Alimentação no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** mensais desde que não tenham falta injustificada.



SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:
Juntos e organizados somos fortes